

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Localizado no Estado de São Paulo

Extrato nº 416/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EM TANCREDO DE A NEVES E DA GOVERNADOR MARIO COVAS JR, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME**, representada pela Sr. **Eric Marchi Marquezin**, já qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/2917/14**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 - O prazo que se trata a cláusula segunda do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 02/12/2015 e findando-se em 02/06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

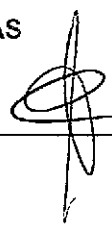
Ubatuba,

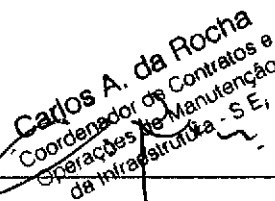
**02 DEZ 2015**

  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

  
CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME,  
ERIC MARCHI MARQUEZIN

TESTEMUNHAS

  
NADIA GARCIA BASSO  
RG nº 9.608.661-0  
Secretária Municipal  
de Educação

  
Carlos A. da Rocha  
Coordenador de Contratos e  
Operações de Manutenção  
da Infraestrutura - S.E.

1ª

2ª